DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.358 – DE 03 DE JULHO DE 2.020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão extraordinária realizada neste dia 03 de julho de 2.020, APROVOU e eu – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte ...

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.019, crédito adicional especial no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para fins de devolução de saldo de convenio e de rendimentos da aplicação financeira, dos recursos oriundos do Convenio GSA nº 05/2018, que objetivou a execução do Programa Via Rápida 18 – JEPOE, no Município de Guariba.

Artigo 2º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei n° 3.076, de 29 de setembro de 2017, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, bem como, a inclusão nos anexos da Lei n° 3.299, de 13 de novembro de 2019, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 3º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 03 de julho de 2.020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Decretos

DECRETO Nº 3.804 - DE 29 DE JUNHO DE 2.020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.256, DE 18 DE JULHO DE 2019, NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 3.667, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019, RETIFICADO PELO DECRETO Nº 3.675 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos V, IX e XXIII, da Lei Orgânica do Município...

DECRETA:

Art. 1º. A Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndio, criada pela Lei municipal nº 3.256, de 18 de julho de 2019, nomeada através do Decreto nº 3.667, de 12 de setembro de 2019, retificado pelo Decreto 3.675, de 23 de setembro de 2019, passa a ser composta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

pelos servidores municipais a seguir qualificados como brigadistas:

I - membros efetivos:

1 - Leandro Daniel Pereira, RG: 40.745.536-X, CPF nº 296.441.498-07, residente e domiciliado na Rua José Corrêa Leite Filho, nº 77, no Jardim Paulistano;

2 - Alessandro Cordeiro Matias, RG nº 407.454.780, CPF nº 217.168.938-28, residente e domiciliado na Avenida Cláudio Amorim, nº 181, no Residencial Nelson Caporusso;

3 - Juliano Fernando de Souza Ribeiro, RG nº 30.455.137-5, CPF nº 296.091.388-45, residente e domiciliado na Rua Paschoal de Angelis, nº 81, na Vila Chiquito;

4 - Sebastião Rodrigues Ferreira, RG nº 16.559.177-8, CPF nº 074.544.828.30, residente e domiciliado na Avenida Mário Cazeri, nº 27, na COHAB II;

5 - José Roberto Menino, RG nº 15.455.798, CPF nº 040.070.218- 56, residente e domiciliado na Rua Caetano Frejuello, nº 37, na Vila Jordão;

6 - Giovan Cristóvão de Melo, RG nº 17.154.957, CPF nº 101.556.068-75, residente e domiciliado na Rua Evaristo Ramos, nº 40, no Jardim São Francisco;

7 - Genesino Soares Cardoso, RG nº 24.319.579-5, CPF nº 098.871.798-09, residente e domiciliado na Rua Amaral Vaz Meloni, nº 69, nos Altos do Jardim Boa Vista;

8 - Marcos Ferreira Santos, RG nº 186.581.622, CPF nº 071.479.808-83, residente e domiciliado na Rua Dobrada, nº 181, no Residencial Nelson Caporusso

II - membros suplentes:

1 - Paulo Daniel Leite Penteado, RG nº 11.244.281-X, CPF nº 932.376.778-68, residente e domiciliado na Avenida Campos Salles, nº 1.424, na Vila CECAP;

2 – Edilson Paranhos da Silva, RG nº 63.217.631-3, CPF nº 954.580.939-68, residente e domiciliado na Avenida João Louzada Marzabal, 484, na Cohab II;

3 – João Paulo Francisco Chianézio, RG nº 40.186.390-6, CPF nº 322.015.988-51, residente e domiciliado na Rua Bento Carlos Botelho do Amaral 410, na Vila Pacífico.

Art. 2º. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Decreto nº 3.667, de 12 de setembro de 2.020.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01/07/2020.

Guariba, 29 de junho de 2020.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, na mesma data, e afixado nos átrios da Prefeitura e da Câmara Municipal, com publicação na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, a fim de dar cumprimento à condição indispensável à eficácia do ato, com fundamento no artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020 - Objeto: Aquisição de uma ambulância tipo A - furgão teto alto, de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida, zero km, ano de fabricação 2020, com altura interna mínima do salão de atendimento = 1.850 mm. O prazo de publicação do aviso do edital é de quatro dias úteis de acordo com a Lei federal 13.979, de 06/02/2020.Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 13 de Julho de 2020 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de EPI'S e outros equipamentos, com vistas à distribuição para uso dos funcionários e alunos da Rede Municipal de Ensino, quando no retorno das atividades presenciais, como medida de proteção à contaminação pelo Coronavírus, conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde e órgãos equivalentes em nível Estadual e Federal. O prazo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de publicação do aviso do edital é de quatro dias úteis de acordo com a Lei federal 13.979, de 06/02/2020.Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 14 de Julho de 2020 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 (republicação p/ reabertura prazo) - Objeto: Alienação de lotes pertencentes a esta Municipalidade, localizados no Distrito Empresarial "Governador Mário Covas", sendo: Lote 58 – Quadra "G"; e, Lote 75 – Quadra "J". Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: 06 de Agosto de 2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.licitacoes-e.com.br, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 06 a 10 de Julho de 2020 (Pregão Eletrônico nº 071/2020); 06 a 13 de Julho (Pregão Eletrônico n° 072/2020); 07 de Julho a 05 de Agosto de 2020 (Concorrência Pública nº 001/2020).

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2018

DAIANA GABRIELE OLIVEIRA ANDRADE 34499044855

CNPJ nº 15.793.468/0001-58

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 72/2018, firmado em 09/05/2018, com microempreendora individual: Daiana Gabriele Oliveira Andrade, CNPJ nº 15.793.468/0001-58, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020.Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2018

FÁTIMA DE SOUZA 02651975893

CNPJ nº 19.793.616/0001-95

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município... P e l o presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 73/2018, firmado em 09/05/2018, com microempreendora individual: Fátima De Souza02651975893, CNPJ nº19.793.616/0001-95, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020. Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019

ADRIANA SILVA SGARBOSA 14955041825

CNPJ nº 11.831.422/0001-25

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 124/2019, firmado em 26/08/2019, com microempreendora individual: Adriana Silva Sgarbosa14955041825, CNPJ nº11.831.422/0001-25, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020. Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019

LAIANE DE SALES CARDOSO 39973995813

CNPJ nº 22.950.964/0001-33

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 126/2019, firmado em 26/08/2019, com microempreendora individual: Laiane De Sales Cardoso 39973995813, CNPJ nº22.950.964/0001-33, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020. Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2018

AMANDA CAROLINE DA SILVA 42050988800

CNPJ nº 30.801.512/0001-18

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interessepúblico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 164/2018, firmado em 17/10/2018, com microempreendora individual: Amanda Caroline Da Silva 42050988800, CNPJ nº30.801.512/0001-18, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020. Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018

MARILDA BARIZAN 26344892854

CNPJ nº 16.876.855/0001-10

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interessepúblico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 133/2018, firmado em 24/07/2018, com microempreendora individual: Marilda Barizan 26344892854, CNPJ nº16.876.855/0001-10, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020. Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2018

IARA APARECIDA DE SOUZA 24803460809

CNPJ nº 30.647.821/0001-85

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 134/2018, firmado em 24/07/2018, com microempreendora individual: Iara Aparecida De Souza 24803460809, CNPJ nº30.647.821/0001-85, pelo prazo correspondente ao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020. . Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

MARIA IRANI FERREIRA 19108584800

CNPJ nº 15.692.345/0001-20

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 102/2018, firmado em 29/06/2018, com microempreendora individual: Maria Irani Ferreira 19108584800, CNPJ nº315.692.345/0001-20, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020. Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2018

FATIMA DE SOUZA 02651975893

CNPJ nº 19.793.616/0001-95

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 108/2018, firmado em 29/06/2018, com microempreendora individual: Fatima De Souza 02651975893, CNPJ nº319.793.616/0001-95, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020. Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018

MARIANA APARECIDA PETRELLI 39690825879

CNPJ nº 29.805.761/0001-00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 107/2018, firmado em 29/06/2018,com microempreendora individual: Mariana Aparecida Petrelli 39690825879, CNPJ nº 29.805.761/0001-00, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020.Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

CAMILA REGINALDO COSTA 39958077809

CNPJ nº 19.895.229/0001-60

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno einconveniente ao interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 103/2018, firmado em 29/06/2018, com microempreendora individual: Camila Reginaldo Costa 39958077809, CNPJ nº 19.895.229/0001-60, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020. Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2018

SAMUEL VIEIRA ALVES 38993952809

CNPJ nº 19.935.132/0001-33

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

094/2018, firmado em 18/06/2018, com microempreendor individual: Samuel Vieira Alves 38993952809, CNPJ nº19.935.132/0001-33, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020. Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018

ANA CLAUDIA GOLÇALVES FAVERO 12241417840

CNPJ nº 28.849.400/0001-95

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, incisos II, XXIII, XXVI e XXX, da Lei Orgânica do Município...Pelo presente termo e com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente ao interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública no Município e de calamidade pública no território nacional, provocadas pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), esta Administração suspende a vigência do Contrato Administrativo nº 095/2018, firmado em 18/06/2018, com microempreendora individual: Ana Claudia Golçalves Favero 12241417840, CNPJ nº28.849.400/0001-95, pelo prazo correspondente ao período de 10/05/2020 até 29/12/2020, posto permanecer as atividades socioassistenciais, totalmente paralisadas, sem a correspondente contrapartida da remuneração mensal, pela ausência da prestação de serviços de monitoramento de oficinas, como orientadora social, devendo ser retomado o cumprimento das obrigações assumidas e a recontagem do prazo vigencial a partir de 30/12/2020. Guariba, 15 de junho de 2020.Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 321/2020 - Pregão Presencial nº 055/2020 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção/ fornecimento de banners, faixas, lona, e materiais em PVC, para atender as Secretarias e Departamentos Municipais. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, às empresas: Pires & Xavier Designer Ltda - ME - itens de nºs 01, 02, 07 e 08 do lote I; e itens de nºs 01, 02, 07 e 08 do lote II; Ronivaldo da Silva Alvino - ME- itens de nºs 09 e 10 do lote I; e itens de nºs 09 e 10 do lote II; T.S. Oliveira Publicidade - EPP - itens de n°s 03, 04, 05 e 06 do lote I; e itens de nºs 03, 04, 05 e 06 do lote II.

Guariba, 03 de Julho de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

RELAÇÃO DOS CONTRATOS REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2020.

Contrato Administrativo nº 047/2020 - Processo de Licitação nº 242/2020; Modalidade: Convite nº 029/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Tornearia Martins de Freitas Ltda - ME; Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de torno em veículos leves, médios, utilitários, pesados, máquinas e tratores, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Valor: R$ 66.000,00; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 01/06/2020.

Contrato Administrativo nº 048/2020 - Processo de Licitação nº204/2020; Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E AUDITORIA EM SAÚDE LTDA - ME; Objeto: Serviços técnicos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

profissionais especializados de auditoria médica analítica e operativa das internações SUS ocorridas na Santa Casa de Guariba sob gestão municipal e fechamento do sistema de informação hospitalar descentralizado, através da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 8.400,00 por mês, perfazendo o valor total de R$ 100.800,00; Validade: até 12 (doze) meses; Data de Assinatura: 01/06/2020.

Contrato Administrativo nº049/2020 - Processo de Licitação nº201/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: POLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME; Objeto: serviços especializados de controle de pragas urbanas, sendo: imunização completa, aplicação de inseticida gel, e instalação de iscas, visando o combate a insetos rasteiros, escorpiões, ratos (desinsetização, desratinização, descupinização), entre outros, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$ 2.800,00; Validade: até 12 (doze) meses; Data de Assinatura: 01/06/2020.

Contrato Administrativo nº050/2020 - Processo de Licitação nº240/2020; Modalidade: Convite nº 040/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: AUTO ELÉTRICA MEGA VOLTS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME; Objeto: prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de manutenção/reparos em sistema de ar condicionados, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Valor: R$ 34.200,00; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 05/06/2020.

Contrato Administrativo nº051/2020 - Processo de Licitação nº241/2020; Modalidade: Convite nº028/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: TURBO TEC. COMÉRCIO DE TURBINAS LTDA - ME; Objeto: prestação de serviços especializados para frota de veículos da municipalidade, sendo: serviços de manutenção em turbinas para veículos em geral, através de horas técnicas objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Município de Guariba; Valor: R$ 50.0000,00; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 05/06/2020.

Contrato Administrativo nº052/2020 - Processo de Licitação nº272/2020; Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: N.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para demolição e construção dos banheiros da escola EMEB Profa. Maria Cecília pacífico de faria, conforme projeto arquitetônico, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana; Valor: R$ 164.431,96; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 15/06/2020.

Contrato Administrativo nº053/2020 - Processo de Licitação nº079/2020; Modalidade: Tomada de Preços nº05/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: RAMADAM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de ampliação do parque dos lagos “vereador luis da conceição”, que consiste na revitalização do parque dos lagos, com a construção de ciclovias, calçamento, iluminação e construção de sanitários, mediante convênio, firmado entre a prefeitura do município de guariba e o ministério do turismo pelo contrato de repasse ogu nº 862752/2017 – operação 1045836-24, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana; Valor: R$ 269.733,70; Validade: até 10 (dez) meses; Data de Assinatura: 17/06/2020.

Contrato Administrativo nº054/2020 - Processo de Licitação nº209/2020; Modalidade: Convite nº016/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ANTONIO FERNANDES DA SILVA EIRELI - ME; Objeto: aquisição de carnes destinadas ao Projeto Refeição Solidária que atende as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Valor: R$ 17.320,00; Validade: até 06 meses; Data de Assinatura: 17/06/2020.

Contrato Administrativo nº055/2020 - Processo de Licitação nº258/2020; Modalidade: Convite nº 031/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SHOP DO METAL INDÚSTRIA E COM. DE METAIS ARTISTICOS LTDA - ME,; Objeto: aquisição de placas de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

identificação de túmulos, necessárias para manutenção e operação do Cemitério Municipal.; Valor: R$ 21.330,00; Validade: até 02 meses; Data de Assinatura: 19/06/2020.

Contrato Administrativo nº056/2020 - Processo de Licitação nº259/2020; Modalidade: Convite nº 032/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: REGINA J.P. FERNANDES - ME; Objeto: Aquisição de 1.200 metros lineares de tela de aço galvanizado com malhas de 150 x 50 x 2,50 x 1,80, para proteção de mudas que serão plantadas nas calçadas, para minimizar vandalismo e as perdas recem plantadas até que as mesmas possam atingir um porte maior, Valor: R$ 31.080,00; Validade: até 02 meses; Data de Assinatura: 22/06/2020.

Contrato Administrativo nº057/2020 - Processo de Licitação nº295/2020; Modalidade: Convite nº 033/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP; Objeto: Aquisição de peças para manutenção corretiva do equipamento retroescavadeira jcb, ano 2013, frota nº 34, devido ao desgaste normal de trabalho, alocado na secretaria do planejamento e meio ambiente, Valor: R$ 3.659,13; Validade: até 60 dias; Data de Assinatura: 23/06/2020.

Contrato Administrativo nº058/2020 - Processo de Licitação nº249/2020; Modalidade: Tomada de Preços nº 08/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA; Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de aproximadamente 20 exames por mês de eletroneuromiografia, incluindo todo material descartável, honorários médicos e laudo entregue no fim do exame, Valor: R$ 96.000,00; Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 25/06/2020.

Contrato Administrativo nº059/2020 - Processo de Licitação nº243/2020; Modalidade: Convite nº 030/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: TJ MÁQUINAS COMÉRCIO MANUTENÇÃO PAISAGISMO E TRANSPORTES LTDA - EPP; Objeto: Aquisição de uma carreta reboque para transporte de um trator cortador de grama, Valor: R$ 8.400,00; Validade: até 02 meses; Data de Assinatura: 25/06/2020.

Contrato Administrativo nº060/2020 - Processo de Licitação nº320/2020; Modalidade: Convite nº 034/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ABIGAIL BENITES GARCIA ANDREASSI – ME; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de apoio e suporte ao departamento de pessoal e recursos humanos na prefeitura municipal de guariba. Valor: R$ 24.500,00. Validade: até 07 meses; Data de Assinatura: 25/06/2020.

Contrato Administrativo nº061/2020 - Processo de Licitação nº325/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GABRIELA ZANGROSSI SOUZA - EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura, apreensão, transporte com veículo apropriado com rampa de embarque em qualquer terreno, guarda, alimentação, tratamento veterinário de animais de grande porte, soltos ou amarrados por corda pastando nas vias públicas e áreas verdes com posterior destinação para guarda e alojamento em local adequado, Valor: R$ 7.500,00, perfazendo o valor total de R$ 90.000,00. Validade: até 12 meses; Data de Assinatura: 26/06/2020.

Contrato Administrativo nº062/2020 - Processo de Licitação nº346/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIOS LTDA; Objeto: Aquisição de um equipamento portátil para análise de gases sanguíneos (gasometria), eletrólitos e metabolitos, a beira do leito hospitalar, devendo possuir memória acima de 1.000 exames, cartão para teste com todos os componentes, controles, calibradores, e conter no mínimo três métodos de medição: potenciometria, amperometria e condumetria; o equipamento não deverá necessitar de manutenção preventiva ou de troca, observadas demais especificações; e, 50 unidades de cartão teste análise de gases sanguíneos (gasometria) Valor: R$ 42.230,00; Validade: até 03 meses; Data de Assinatura: 30/06/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

TERMO DE ADITAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JUNHO

Contrato Administrativo nº155/2018 - Processo de Licitação nº798/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº025/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: N.R. CONSTRUÇÕES LTDA; objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução das obras de construção da 1ª etapa do projeto básico do complexo educativo e cultural, que compreende a secretaria municipal de educação e o centro de formação de professores "Marlene Toniati Garavello", cuja segunda etapa abrigará, futuramente, o anfiteatro municipal; Aditamento do Contrato Administrativo nº 155/2018, os acréscimos de R$ 237.730,18, ou 18,46% do valor inicial do contrato, que é de R$ 1.284.333,46, aumentando o valor global para R$ 1.522.063,50; Data de Assinatura: 01/06/2020.

Contrato Administrativo nº08/2020 - Processo de Licitação nº956/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº032/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para ampliação e reforma completa da EMEB "Sargento Edgar Pontirei".; Aditamento do Contrato Administrativo nº 08/2020, o acréscimo de R$ 50.668,96, que corresponde a 19,55%, sobre o valor inicial de R$ 259.241,02, que será elevado para R$ 309.909,98, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666/93 e Fica prorrogado o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 008/2020, por mais 02 (dois) meses compreendendo o período de 22/07/2020 à 21/09/2020; Data de Assinatura: 05/06/2020.

Contrato Administrativo nº173/2019 - Processo de Licitação nº 795/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº021/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: JEAN CARLO PEREIRA DE OLIVEIRA - EPP; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra especializada e material de qualidade, para a execução das obras e serviços, no prédio da EMEB "Maria da Penha Fratti", definido como: lote 1 - construção de 681,20 m2 de muro de vedação na divisa do terreno; Aditamento prorrogando o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 173/2019, por mais 02 (dois) meses compreendendo o período de 03/07/2020 à 02/09/2020, mantido inalterado o preço; Data de Assinatura: 05/06/2020.

Contrato Administrativo nº174/2019 - Processo de Licitação nº 795/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº021/2019;; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA – EPP; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra especializada e material de qualidade, para a execução das obras e serviços, no prédio da EMEB "Maria da Penha Fratti", definido como: lote 2 - prestação de serviços de pintura interna e externa do prédio escolar, quadra poliesportiva e calçadas internas. Aditamento prorrogando o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 174/2019, por mais 02 (dois) meses compreendendo o período de 03/07/2020 à 02/09/2020, mantido inalterado o preço; Data de Assinatura: 05/06/2020

Contrato Administrativo nº106/2019 - Processo de Licitação nº516/2019; Modalidade: Convite nº022/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: KELLER EMPRESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA - EIRELI - EPP; objeto: Contratação de empresa especializada para realizar coleta por baixa vazão e análise de água subterranea nos poços de monitoramento do aterro sanitário e de construção civil; Aditamento prorrogando o prazo do Contrato Administrativo nº 106/2019, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 30/07/2020 a 29/07/2021, mantido sem reajustamento do preço; Data de Assinatura: 05/06/2020

Contrato Administrativo nº030/2020 - Processo de Licitação nº135/2020; Modalidade: Convite nº014/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ADILSON DA SILVA PORTO – ELÉTRICA - ME; objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, mediante empreitada por preço global, para instalação completa de sistema de proteção contra descarga atmosférica – spda, no estádio municipal "Domingos Baldan".; Aditamento prorrogando o prazo do Contrato Administrativo nº 030/2020, por mais um mês,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

abrangendo o período de 08/06/2020 a 07/07/2020, mantido inalterado o preço global ; Data de Assinatura: 05/06/2020

Contrato Administrativo nº83/2017 - Processo de Licitação nº146/2017; Modalidade: Concorrência Pública nº02/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JUDAS S/C LTDA - ME; objeto: Contratação de empresa especializada, mediante o fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, para realização de exames laboratoriais. Aditamento prorrogando o prazo do Contrato Administrativo nº 083/2017, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 25/07/2020 a 24/07/2021, mantidos inalterados os respectivos preços unitários; Data de Assinatura: 05/06/2020.

Contrato Administrativo nº163/2018 - Processo de Licitação nº888/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº029/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ALESSI & NOVAES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução, em etapas distintas da obra do projeto básico de reforma e ampliação do centro de lazer do trabalhador “Vereador Eduardo Atique”, referente à 1ª etapa, visando a reforma e ampliação da entrada principal do centro de lazer; Aditamento prorrogando o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 163/2018, por mais 03 (três) meses compreendendo o período de 19/04/2020 à 18/07/2020, mantido sem recomposição ou reajustamento o valor inicial da contratação; Data de Assinatura: 05/06/2020

Contrato Administrativo nº088/2016 - Processo de Licitação nº606/2016; Modalidade: Pregão Presencial nº082/2016; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS; objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico. Aditamento prorrogando o prazo do Contrato Administrativo nº 088/2016, por mais 12 (doze) meses, abrangendo o período de 05/07/2020 a 04/07/2020, mantendo inalterado o preço mensal e atualizado de R$ 25.197,22, e anual de R$ 302.366,66; Data de Assinatura: 05/06/2020.

Contrato Administrativo nº26/2017 - Processo de Licitação nº02/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: SOMPO SEGUROS S.A; objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro da frota de veículos de propriedade da prefeitura municipal de guariba; Aditamento prorrogando o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 026/2017, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04/03/2020 à 03/03/2021, mantendo-se o valor inicial; Data de Assinatura: 26/06/2020.

Contrato Administrativo nº120/2015 - Processo de Licitação nº626/2015; Modalidade: Tomada de Preços nº 012/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E AUDITORIA EM SAÚDE LTDA - ME; objeto: Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 120/2015, encerrado no dia 17/04/2020, por mais 44 dias, no período de 18/04/2020 a 31/05/2020, a fim de não interromper a prestação dos serviços profissionais executados de forma contínua para organizar e orientar os procedimentos legais da contratualização do SUS, com acompanhamento da execução do plano operativo e respectivas prestações de contas, mais a auditoria medica, analítica e operativa das internações do SUS, e assessoria para equipe de avaliação, controle e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, até a data de início da nova contratação decorrente de nova licitação, cujo atraso ocorreu pelos imprevistos contratempos ocasionados pelo avanço da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) e resolvem suprimir alguns serviços profissionais considerados dispensáveis, que embora de reduzida quantidade repercutem na redução do preço dos serviços, cujo valor mensal de R$ 8.837,36 passa a ser de a R$ 8.400,00, que será pago “pro rata tempore”, na proporção exata dos 44 dias de serviços prestados; Data de Assinatura: 08/06/2020.

Contrato Administrativo nº26/2017 - Processo de Licitação nº02/2017; Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2017; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba;

Contratada: WCA-TI TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME; objeto: Fica prorrogado em caráter excepcional e extraordinário o prazo do Contrato Administrativo nº 063/2017, por mais 08 meses e 16 dias, abrangendo o período de 13/06/2020 a 28/02/2021, mantendo-se os valores: mensal de R$ 36.058,61, e total aproximado de R$ 307.700,14, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por força exclusivamente da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que impactaram diretamente nas condições de execução do contrato, tornando inoportuno e inconveniente seu encerramento e termo final, na data de 12 de junho de 2020, e desativação dos equipamentos eletrônicos, enquanto perdurar a situação emergencial e de calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19 (novo coronavírus). Data de Assinatura: 15/06/2020.

Guariba, 03 de Julho de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SLP nº 321/2020 - Pregão Presencial nº 055/2020 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na confecção/fornecimento de banners, faixas, lona, e materiais em PVC, para atender as Secretarias e Departamentos Municipais. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 055/2020 em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020
FORNECEDOR: Pires & Xavier Designer Ltda - ME

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
		LOTE I (COTA 75%)	
1	450 m²	"Vinil Adesivo Brilho ou Fosco Formato: Calculado em m²; impressão em uma cor; Acabamento: aplicação em superfície lisa; Arquivo fornecido pelo cliente."	50,00
2	450 m²	"Vinil Adesivo Brilho ou Fosco Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: aplicação em superfície lisa; Arquivo fornecido pelo cliente."	59,40
7	450 m²	"Faixa em lona Formato: Calculado em m²; Impressão em uma cor; Acabamento: tubetes em madeira nas partes laterais, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente "	50,00
8	450 m²	"Faixa em lona Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: tubetes em madeira nas partes laterais, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente "	60,00
		LOTE II (COTA 25%)	
1	150 m²	"Vinil Adesivo Brilho ou Fosco Formato: Calculado em m²; impressão em uma cor; Acabamento: aplicação em superfície lisa; Arquivo fornecido pelo cliente."	50,00
2	150 m²	"Vinil Adesivo Brilho ou Fosco Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: aplicação em superfície lisa; Arquivo fornecido pelo cliente."	59,40
7	150 m²	"Faixa em lona Formato: Calculado em m²; Impressão em uma cor; Acabamento: tubetes em madeira nas partes laterais, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente "	50,00
8	150 m²	"Faixa em lona Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: tubetes em madeira nas partes laterais, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente "	60,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020
FORNECEDOR: Ronivaldo da Silva Alvino - ME

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
		LOTE I (COTA 75%)	
09	450 m²	"Placas em PVC 2mm Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Arquivo fornecido pelo cliente."	118,80
10	450 m²	"Placas em PVC 2mm Formato: Calculado em m²; Impressão em uma cor; Arquivo fornecido pelo cliente."	99,00
		LOTE II (COTA 25%)	
09	150 m²	"Placas em PVC 2mm Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Arquivo fornecido pelo cliente."	118,80
10	150 m²	"Placas em PVC 2mm Formato: Calculado em m²; Impressão em uma cor; Arquivo fornecido pelo cliente."	99,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020
FORNECEDOR: T.S. Oliveira Publicidade - EPP

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)
		LOTE I (COTA 75%)	
03	450 m²	"Banner em Lona Formato: Calculado em m²; impressão em uma cor; Acabamento: tubetes de madeira nas partes inferior e superior, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente"	49,50
04	450 m²	"Banner em Lona Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: tubetes de madeira nas partes inferior e superior, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente"	59,40
05	113 m²	"Lona com acabamento em ilhós Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: com ilhoses, distância dos ilhoses a ser definido de acordo com o tamanho do objeto, com colocação em local previamente indicado; Arquivo fornecido pelo cliente. "	67,00
06	113 m²	"Lona de estrutura metálica Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: aplicação em moldura metálica calculada em metro linear, com ilhoses, distância dos ilhoses a ser definido de acordo com o tamanho do objeto, com colocação em local previamente indicado; Arquivo fornecido pelo cliente."	69,30
		LOTE II (COTA 25%)	
03	150 m²	"Banner em Lona Formato: Calculado em m²; impressão em uma cor; Acabamento: tubetes de madeira nas partes inferior e superior, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente"	49,50
04	150 m²	"Banner em Lona Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: tubetes de madeira nas partes inferior e superior, com cordão; Arquivo fornecido pelo cliente"	59,40
05	37 m²	"Lona com acabamento em ilhós Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: com ilhoses, distância dos ilhoses a ser definido de acordo com o tamanho do objeto, com colocação em local previamente indicado; Arquivo fornecido pelo cliente. "	67,00
06	37 m²	"Lona de estrutura metálica Formato: Calculado em m²; Impressão: 4/0 cores; Acabamento: aplicação em moldura metálica calculada em metro linear, com ilhoses, distância dos ilhoses a ser definido de acordo com o tamanho do objeto, com colocação em local previamente indicado; Arquivo fornecido pelo cliente."	69,30

Guariba, 03 de Julho de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.